DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 044, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do Subdefensor Público-Geral Dr. STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ no período de 19 a 21 de janeiro do corrente ano, com a finalidade de participar da I Reunião Ordinária do Colégio Nacional de Defensores Públicos Gerais – CONDEGE, em Belém-PA, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral